Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 035/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DIVULGA A TOTALIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a TOTALIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2024, conforme as disposições do item 7, 7.1 e 7.2, do Edital nº 028/2024, de 15.03.2024, como segue:

MONITOR DE ESCOLA		
	Candidato(a)	Pontuação
1	Ana Julia Colombelli	05
2	Ana Julia Rizzon	05
3	Bianca Nunes de Miranda	05
4	Brenda Rodrigues	00
5	Dandara Guisolfi dos Reis	20
6	Debora Melania Nodari	80
7	Fabíola Gris da Silva	00
8	Fernanda Morello Islaviero	45
9	Gizeli Machado Rossi	105
10	Isabela Maria de Camargo dos Santos	35
11	Isadora Maria Zantute Motta	00
12	Izadora Padovani	30
13	Ivanise Colombelli	00
14	Jaine de Camargo Teixeira	60
15	José Victor Becker Zanela	00
16	Karina Soares de Souza	95
17	Luana de Lemos	130
18	Maria Seleni da Silva Santos	00
19	Milena Simioni Moreira	70
20	Roberta Larissa Carniel	05
21	Vanessa Baggio	175
22	Wanessa Pegorini	25



Estado do Rio Grande do Sul

Os interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias uteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 10 DE ABRIL DE 2024

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 10 DE ABRIL DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 122/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e art. 33, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal ALINE CENTENARO COLOMBELLI, detentora do cargo de Professora, GESTOR DA PARCERIA a ser celebrada entre o Município de São José do Ouro e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL, OSC, classificada no PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE ABRIL DE 2024

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 10 DE ABRIL DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração